

Plano de Dados Abertos e Transparência Ativa

Universidade Federal de Viçosa
Dezembro/2020 - Novembro/2022

Viçosa, dezembro de 2020

Apresentação

O Plano de Dados Abertos e Transparência Ativa da Universidade Federal de Viçosa (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, facilitando seu melhor entendimento e a sua reutilização. Este documento organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos na Instituição.

O PDA da UFV possui periodicidade bienal e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação na seção de Acesso à Informação do Portal da UFV e no Portal Brasileiro de Dados Abertos e tem como princípio a valorização da transparência, funcionando como um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados da Universidade Federal de Viçosa, válidas para o biênio 2020-2022 (dezembro de 2020 a novembro de 2022).

O PDA foi elaborado pelo Comitê de Segurança da Informação e Governança de Dados da UFV, instituído pela Portaria nº1.146/2019, de 16/09/2019, da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em parceria com a equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Comparativamente ao PDA do biênio 2018-2019, o presente Plano também prevê a instauração de instrumentos de transparência ativa, baseados em tecnologias de Business Intelligence, de maneira a proporcionar visualizações interativas de dados institucionais. Essa inovação tem como propósito dar transparência aos indicadores mais relevantes no contexto institucional, sobretudo aqueles utilizados no planejamento (seja em nível operacional, tático ou estratégico). Além disso, tem como propósito a divulgação de dados referentes a demandas frequentes de informação solicitadas via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

1. Introdução

A Universidade Federal de Viçosa, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA) vigente nos anos de 2020 e 2021, o qual estabelece ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos descritos a seguir e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG
- Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico 12 (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- A parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países;
- O Decreto sem número de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação – LAI que entrou em vigor em 16 de maio de 2012;
- A Instrução Normativa SLTI nº 4, de 12 de abril de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos de elaborarem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- O Decreto presidencial nº 8.777, de 11 de maio de 2016 que em seu Art. 1º institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal com seus objetivos;
- O Decreto presidencial nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Tecnologia da Informação, Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.
- Os parâmetros estabelecidos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV (PDI-UFV), bem como os relacionados às áreas de Tecnologia da Informação (PDTI - UFV).
- O Plano de Dados Abertos da UFV para os anos de 2018 e 2019.

2. Cenário institucional

A Universidade Federal de Viçosa (UFV), instituída sob a forma de fundação, é pessoa jurídica de direito público com financiamento pelo Poder Executivo da União, dotada de autonomia didático-científica, financeira, patrimonial, administrativa e disciplinar, nos termos da Constituição Federal, das leis da República e de seu Estatuto.

A finalidade e as competências institucionais da UFV estão contidas em seu Estatuto e em seu Regimento Geral, ambos disponíveis no portal da UFV em <http://www.soc.ufv.br>.

Conforme estabelecido em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – UFV 2018-2023), a Universidade Federal de Viçosa tem como missão "promover, por meio de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, o avanço das ciências, letras e artes, a excelência, a inovação, o desenvolvimento institucional, a formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade e a inclusão social".

A UFV atua no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, nas diversas áreas do conhecimento, nos campi localizados em Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba. Atua, também, na oferta de ensino em nível médio no Colégio de Aplicação em Viçosa e de ensino médio e técnico no Campus UFV-Florestal, além da Educação Infantil através do Laboratório de Desenvolvimento Infantil. Dessa forma, busca a integração dos níveis de ensino, visando melhorar a formação educacional e profissional do ser humano.

Por meio indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, conforme disposto no art. 2º de seu Estatuto, a UFV tem por finalidade:

- Ministras, desenvolver e aperfeiçoar a educação superior, visando à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais de nível universitário.
- Estimular, promover e executar pesquisa científica.
- Promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes.
- Estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino e os resultados da pesquisa.

2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, aprovou em sua 425ª reunião, realizada em 04/05/2018, a resolução nº 06/2018 que trata do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – UFV/2018-2023).

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é um documento de gestão administrativa e acadêmica, instituído pelo Ministério da Educação – MEC para as Instituições de Ensino Superior - IES públicas e privadas. O PDI visa identificar a IES no que diz respeito à missão a que se propõe, à sua filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e, ou pretende desenvolver. A partir de sua elaboração constitui-se em um compromisso da Universidade com o seu corpo social, com a comunidade científica e tecnológica, com o Ministério da Educação e com a sociedade em geral.

Na UFV, a elaboração do PDI não decorre simplesmente de uma exigência legal, mas também para dar continuidade e aprimorar o processo de planejamento formalmente instituído a partir de 1996, conhecido como Plano de Gestão. Significa dizer que o PDI não poderá se constituir em um documento exclusivamente de controle burocrático, e sim, expressar as políticas acadêmicas e administrativas estratégicas da Universidade, fundamentadas na cultura, na identidade e na vocação da UFV e com aderência à sua realidade institucional.

A UFV estabelece a política de gerenciar de forma coordenada e integrada os processos de planejamento, avaliação e informação institucional, visando consolidar uma prática de gestão estratégica e uma cultura de sistematização desses processos. Todos os documentos referentes ao planejamento institucional podem ser encontrados no endereço www.planejar.ufv.br.

O Plano de Gestão da UFV tem uma abrangência de quatro anos, coincidente com o período de uma gestão da UFV e está associado ao PDI através dos objetivos institucionais lá definidos. Cada gestor (Reitor, Pró-Reitores, Diretores de Centro, Diretores de Campi, Chefes de Departamento, Coordenadores de Cursos de Graduação, Coordenadores de Programa de Pós- Graduação, etc.) pode propor metas e ações que serão contempladas no Plano de Gestão. Cada meta pode ter uma ou mais ações com a especificação do prazo de realização, responsável e órgãos envolvidos. E cada meta tem que estar, necessariamente, vinculada a um dos 21 objetivos institucionais definidos no PDI da UFV.

2.2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação (TI). Ele proporciona a integração de soluções e investimentos para a área de TI, buscando a otimização de recursos e o aumento da eficiência para o alcance dos objetivos institucionais.

O processo de elaboração do PDTI foi coordenado por uma comissão composta pela Diretora de Tecnologia da Informação, de representantes dessa Diretoria dos três campi e de representantes da Comissão de Elaboração do PDI e da Comissão Executiva de Tecnologia da Informação – COETI.

O PDTI atualmente vigente (2020-2023) foi apreciado pelo Conselho Universitário (CONSU) em sua 443ª reunião realizada em 13 de dezembro de 2019 e aprovado conforme Resolução nº 21/2019/CONSU, e pode ser acessado no endereço www.planejar.ufv.br.

O processo de elaboração do PDTI recolhe as estratégias institucionais, as necessidades de informação e serviços de TI, propondo metas, ações e prazos que, com o auxílio de recursos humanos, materiais e financeiros, possam satisfazer as demandas das áreas que abrangem os objetivos fins da instituição, quais sejam, o ensino, a pesquisa e a extensão.

Uma preocupação constante da alta direção da UFV é a busca pelo alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia da Informação e as demais áreas da Instituição. A partir dessa perspectiva, o primeiro compromisso assumido pela comissão de elaboração do PDTI foi o de manter o alinhamento entre a TI e os objetivos e as diretrizes estratégicas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFV.

3. Objetivo geral

Realizar a abertura de dados acadêmicos e administrativos da Universidade Federal de Viçosa, ampliando a promoção da transparência ativa nesta instituição, de acordo com os princípios da publicidade e transparência na administração pública.

3.1 Objetivos específicos

- Proporcionar a busca, o acesso, o reuso e o cruzamento dos dados e informações públicas de diferentes fontes e assuntos de maneira simples e eficiente;
- Coordenar e orientar a padronização na geração, armazenamento, acesso e compartilhamento dos dados;
- Disseminar dados e informações públicas de governo;
- Incentivar a agregação de valor aos dados e informações públicas;
- Fomentar a colaboração com o cidadão na implementação de novos serviços à sociedade.

4. Dados selecionados para abertura

A UFV considera os princípios de legalidade, transparência, economicidade, eficiência e eficácia para a divulgação permanente dos dados de interesse público, organizados e gerados nos diversos setores da instituição.

A abertura dos dados levará em conta os seguintes critérios de seleção:

- Grau de relevância da informação para o cidadão, considerando as demandas recepcionadas via e-SIC;
- Grau de relevância social e/ou institucional da informação e bases de dados, considerando a pertinência aos objetivos e metas institucionais;
- O nível de maturidade, qualidade e organização das informações e dos dados existentes;
- A disponibilidade dos dados nos sistemas de informações da UFV. Serão priorizados os dados que já constam em áreas públicas do sistema informatizado da UFV, bem como os dados mais acessados do sistema.
- Capacidade de automação dos processos de coleta de dados dos sistemas, visando a qualidade, atualização, periodicidade, sustentabilidade e integridade dos dados;

4.1 Estratégias para abertura

A abertura de dados deve seguir as seguintes etapas:

- Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- Priorização e seleção dos dados a serem abertos;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis;
- Publicização dos dados catalogados no Portal de Dados Abertos da UFV;
- Publicização de dados relevantes no Portal de Análise de Dados institucionais.

A definição dos conjuntos de dados a serem publicizados pela UFV será baseada nos indicadores para acompanhamento dos resultados das ações desenvolvidas pela UFV, especialmente aqueles adotados no PDI e nos seus desdobramentos, e nas solicitações de informações recebidas pelos diversos órgãos da instituição através dos canais de comunicação com o cidadão, tais como, ouvidoria, fale conosco e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Entre os mecanismos utilizados para a priorização de dados a serem abertos, destaca-se a análise realizada das solicitações ao Serviço de Informação ao Cidadão. Nessa análise foi observado que mais da metade das solicitações referem-se a informações geradas a partir de bases mantidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e pela Pró-Reitoria de Ensino.

Por fim, a relevância de dados a serem publicizados no Portal de Análise de Dados Institucionais será avaliada periodicamente pelo Comitê de Governança de Dados e Segurança da Informação, segundo a pertinência e a legalidade dessa publicização.

5. Processo de Catalogação

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI. Para isso, a DTI definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade), onde os responsáveis participarão de capacitações para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. A DTI fará o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal.

6. Sustentação e Governança

A gestão dos dados abertos da UFV será coordenada/supervisionada pela Reitoria e pela Autoridade de Monitoramento da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Os outros partícipes deste processo estão indicados na Tabela I.

Tabela I – Relação dos partícipes e suas responsabilidades na gestão dos dados abertos da UFV.

Partícipes	Responsabilidade
Membros do Comitê de Governança de Dados e Segurança da Informação	Tutores dos dados. Definição, acompanhamento e monitoramento dos dados abertos e do PDA. Elaboração do relatório anual de cumprimento do PDA Apoio no tratamento de dados, catalogação, validação e lançamento dos dados no portal.
Equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Manutenção do portal. Disponibilização dos dados abertos da UFV. Desenvolvimento de ferramentas computacionais para a extração de dados dos sistemas institucionais e a sua disponibilização no formato adequado para publicação no Portal de Dados Abertos. Treinamento dos envolvidos.

O trabalho de monitoramento deverá acompanhar a execução do PDA quanto aos prazos, meios de divulgação e gestão da informação, que resultará em elaboração de Relatórios Anuais, com informações sobre os dados abertos no período, os dados com previsão de abertura e estatísticas quanto às consultas realizadas.

6.1 Melhoria da qualidade dos dados

A melhoria da qualidade dos dados tomará como referência os critérios estabelecidos no Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA e será de responsabilidade do órgão responsável pelos dados, observando o PDA e podendo propor alterações com o objetivo de melhoria contínua da qualidade e confiabilidades dos dados publicados.

Para a promoção dessa melhoria serão considerados três mecanismos: a avaliação do uso dos dados por parte da gestão, a avaliação das solicitações via SIC e a análise da avaliação realizada a partir da participação dos cidadãos. Essa última a ser motivada conforme descrito na próxima seção.

6.2 Comunicação e participação social

A disponibilização dos dados abertos da UFV contará com site específico para tal finalidade: <http://dados.ufv.br>. O órgão da UFV responsável pela administração do conteúdo deste site será a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento. A disponibilização desses mesmos dados em formato de painéis será realizada por meio do Portal de Análise de Dados (<http://paineis.ufv.br>).

O PDA da UFV será divulgado por meio do Portal Eletrônico da Universidade www.ufv.br. Todas as publicações, governança e revisões do plano terão ampla divulgação por meio deste portal.

Juntamente a estas estratégias de comunicação, o PDA e os relatórios anuais serão apresentados ao Conselho Superior da UFV.

Desta forma pretende-se alcançar setores da sociedade que poderão levantar novas demandas por liberação de dados abertos relevantes à sociedade.

Um canal para viabilizar a participação de interessados da sociedade em geral será a disponibilização de formulário eletrônico nos portais de dados abertos e de análise de dados, em que o cidadão poderá avaliar a qualidade das bases citadas, bem como sugerir melhorias e também solicitar a abertura de outras bases da instituição.

7. Planos de ação

7.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

O Plano de Ação (Tabela II) apresenta o cronograma das ações para implantação e sustentação do PDA da UFV.

Tabela II – Cronograma de elaboração e sustentação do PDA 2020-2022.

ID	Ação	Descrição	Prazo	Responsáveis
1	Elaborar o novo PDA	Elaboração do novo PDA para o período de 2020-2021.	Mai/2020	Comitê de Governança de Dados e Segurança da Informação
2	Aprovar o PDA 2020-2021	Aprovar o PDA no Comitê de Governança de Dados e Segurança da Informação	Julho/2020	Comitê de Governança de Dados e Segurança da Informação
3	Aprovar e publicar o PDA 2020-2022	Aprovar o PDA no Comitê de Governança Digital, conforme previsto no <u>Decreto nº 10.332/2020</u> , e publicar no sítio do Serviço de Informação ao Cidadão	Julho/2020	Reitoria
4	Apreciação do PDA 2020-2021	Apreciação do PDA no CONSU, conforme previsto na	Agosto/2020	CONSU

		Portaria nº 1146/2019/RTR		
4	Publicação do PDA 2020-2022	Publicação do PDA 2020-2022 no site do Serviço de Informação ao Cidadão	Dezembro/2020	Reitoria (Comitê de Governança Digital) e DTI
5	Definir os dados a serem publicados	Seleção e priorização dos dados	Agosto/2020	Reitoria, Pró-Reitorias e DTI
6	Iniciar a disponibilização dos dados no portal de dados abertos da UFV	Publicação de dados na plataforma da UFV	Setembro/2020	Reitoria, Pró-Reitorias e DTI
7	Iniciar a catalogação dos conjuntos de dados abertos da UFV no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Definição e execução de procedimentos para atualizar o catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as bases de dados divulgadas em formato aberto no portal	Setembro/2020	Reitoria, Pró-Reitorias e DTI
8	Publicar o Painel de Análise de Dados da UFV	Publicar o Painel de Análise de Dados da UFV, contendo painéis de exploração de dados institucionais relevantes	Dezembro/2020	Reitoria, Pró-Reitorias e DTI
9	Promover e fomentar as bases de dados	Divulgação nas mídias da UFV	Março/2021	DCI e Reitoria

	já disponibilizadas para uso da sociedade e do Governo			
10	Elaborar o novo PDA	Elaboração do novo PDA para o período de 2022-2024.	Maio/2022	Comissão designada pela Reitoria

7.2 Cronograma de abertura de bases de dados

As bases de dados da instituição disponibilizadas no formato aberto, bem como a periodicidade de disponibilização e o setor da UFV responsável por estas bases, estão descritos na Tabela III.

Tabela III - Cronograma de Abertura de Bases PDA 2020-2022.

Bases de dados	Data de publicação	Periodicidade	Órgão (Área)	Responsável ¹
Alunos ingressantes	Setembro/ 2020	Anual	PRE	Benício José Almeida Ramalho
Alunos concluintes	Setembro/ 2020	Anual	PRE	Benício José Almeida Ramalho
Alunos	Setembro/ 2020	Anual	PRE	Benício José Almeida Ramalho
Cursos	Setembro/ 2020	Anual	PRE	Benício José Almeida Ramalho
Bolsistas de ensino	Novembro/2020	Anual	PRE	Benício José Almeida Ramalho
Monitores e tutores	Novembro/2020	Anual	PRE	Benício José Almeida Ramalho
Servidores	Outubro/2020	Anual	PGP	Gualberto Souza Lima e Silva
Funções	Outubro/2020	Anual	PGP	Gualberto Souza Lima e Silva

¹ Representantes do Comitê de Governança de Dados e Segurança da Informação, conforme [Portaria nº 1.146/2019 de 16/09/2019](#)

Docentes	Maio/2021	Anual	Pesquisador Institucional	Benício José Almeida Ramalho
Projetos de pesquisa	Setembro/2020	Anual	PPG	Lauro Sérgio Ferreira Dias
Grupos de pesquisa	Setembro/2020	Anual	PPG	Lauro Sérgio Ferreira Dias
Pesquisadores	Setembro/2020	Anual	PPG	Lauro Sérgio Ferreira Dias
Bolsistas de pesquisa	Abril/2021	Anual	PPG	Lauro Sérgio Ferreira Dias
Projetos e programas de extensão	Outubro/2020	Anual	PEC	Josias Reis de Arruda
Atividades de extensão	Outubro/2020	Anual	PEC	Josias Reis de Arruda
Bolsistas de extensão	Abril/2021	Anual	PEC	Josias Reis de Arruda
Contratos e convênios	Maio/2021	Anual	PPO	Bráulio Martins Bueno
Licitações	Maio/2021	Anual	PPO	Bráulio Martins Bueno
Despesas	Maio/2021	Anual	PPO	Bráulio Martins Bueno
Receitas	Maio/2021	Anual	PPO	Bráulio Martins Bueno
Beneficiários diretos (bolsistas) da Assistência Estudantil	Maio/2021	Anual	PPO	Bráulio Martins Bueno
Bolsistas alimentação e moradia	Abril/2021	Anual	PCD	Luis Gustavo da Silva Fonseca

Disciplinas Oferecidas	Maio/2021	Anual	PRE	Benício José Almeida Ramalho
Semana do Fazendeiro	Maio/2021	Anual	PEC	Josias Reis de Arruda
Produção Técnico-científica	Maio/2022	Anual	PRE	Benício José Almeida Ramalho
Teses e dissertações	Maio/2022	Anual	PRE	Benício José Almeida Ramalho
Docentes afastados em processos de qualificação	Maio/2022	Anual	PPG	Lauro Sérgio Ferreira Dias
Atendimento via almoxarifado	Maio/2022	Anual	PPO	Bráulio Martins Bueno
Estrutura Institucional	Maio/2022	Anual	PPO	Bráulio Martins Bueno
Restaurante universitário	Maio/2022	Anual	PCD	Luis Gustavo da Silva Fonseca
Obras e reformas	Maio/2022	Anual	PAD	Weliton Rodrigues
Utilização da frota	Maio/2022	Anual	PAD	Weliton Rodrigues
Convênios Internacionais	Maio/2022	Anual	Pesquisador Institucional	Benício José Almeida Ramalho
Intercâmbios	Maio/2022	Anual	Pesquisador Institucional	Benício José Almeida Ramalho
Acervo bibliográfico	Maio/2022	Anual	PRE	Benício José Almeida Ramalho

Empreendimentos do Parque Científico e Tecnológico	Mai/2022	Anual	PPO	Bráulio Martins Bueno
Propriedade Intelectual	Mai/2022	Anual	PPG	Lauro Sérgio Ferreira Dias

7.3 Cronograma de mecanismos para promoção e fomento

Com o propósito de promover e fomentar o uso e reuso das bases, serão divulgadas as bases abertas, por meio do canal UFV em rede, a cada abertura de bases no site <http://dados.ufv.br/>, conforme cronograma de abertura (item 7.2).

Além disso, serão promovidas oficinas anuais nos segundos semestres de 2021 e 2022, abertas aos cidadãos em geral, com o propósito de apresentar as bases abertas pela instituição, bem como orientar sobre o uso.

Anexos

Tabela IV - Inventário de Bases de Dados

Nome da Base de Dados	Descrição	Unidade Responsável	Periodicidade e de atualização	Contém dados sigilosos?	Dados publicados em formato aberto?
Alunos ingressantes	Relação de alunos ingressantes, por ano	PRE	Semestral	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/alunos-ingressantes
Alunos concluintes	Relação de alunos que concluíram, por ano	PRE	Semestral	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/alunos-concluintes
Alunos	Dados dos alunos matriculados, por ID mascarado, incluindo dados socioeconômicos	PRE	Semestral	Sim	Não
Alunos do ensino médio e técnico	Alunos ingressantes, matriculados e concluintes do ensino médio e técnico	Coluni e Cedaf	Semestral	Sim	Não
Cursos	Relação de todos os cursos da UFV, por ano, incluindo	PRE	Anual	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/cursos

	dados de conceito de curso				
Disciplinas	Relação das disciplinas oferecidas	PRE	Semestral	Não	Não
Bolsistas de ensino	Relação dos Bolsistas de Ensino	PRE	Mensal	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/t/bolsistas-de-ensino
Monitores e tutores	Relação dos Monitores e Tutores	PRE	Mensal	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/t/monitores-e-tutores
Servidores	Dados funcionais de Docentes e servidores Técnico-Administrativos	PGP	Mensal	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/t/servidores
Funções	Relação das funções gratificadas dos servidores	PGP	Mensal	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/t/funcoes-gratificadas
Docentes	Relação dos Docentes incluindo dados de atuação	PGP/PRE/PPG	Semestral	Não	Não
Projetos de pesquisa	Relação dos Projetos de Pesquisa	PPG	Semanal	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/t/projetos-de-pesquisa
Grupos de pesquisa	Relação dos Grupos de Pesquisa	PPG	Anual	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/t/grupos-de-

					<u>pesquisa</u>
Pesquisadores	Relação dos Pesquisadores	PPG	Anual	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/dataset/pesquisadores
Bolsistas de pesquisa	Relação dos bolsistas da UFV	PPG	Anual	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/dataset/bolsistas-de-pesquisa
Semana do Fazendeiro	Relação de cursos e participantes	PEC	Anual	Não	Não
Memória Institucional	Acervo fotográfico	PEC	Anual	Não	Não
Produção Técnico-científica	Produção Técnico-científica da UFV, incluindo artigos de periódicos, livros, capítulos de livros, trabalhos apresentados em eventos, etc. Contempla toda a produção de autores vinculados à UFV.	PPG	Anual	Não	Não
Teses e dissertações	Teses e dissertações defendidas no contexto dos programas	PPG	Anual	Não	Não

	de pós graduação da Instituição.				
Docentes afastados em processos de qualificação	Relação de docentes afastados para qualificação	PPG	Anual	Não	Não
Projetos e programas de extensão	Relação dos Projetos e Programas de Extensão	PEC	Anual	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/t/projetos-e-programas-d-e-extensao
Atividades de extensão	Relação das demais Atividades de Extensão	PEC	Anual	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/t/atividades-de-extensao
Bolsistas de extensão	Relação dos bolsistas de extensão	PEC	Anual	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/t/bolsistas-d-e-extensao
Contratos e convênios	Relação de contratos e convênios	PPO	Anual	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/t/contratos-e-convenios
Licitações	Relação de Licitações	PPO	Anual	Não	Sim, em http://dados.ufv.br/datase/t/licitacoes
Despesas	Execução das Despesas por natureza de despesa, estrutura funcional e	PPO	Anual	Não	Não

	programática , Plano Interno e fornecedor				
Receitas	Execução das Receitas por natureza de receita	PPO	Anual	Não	Não
Beneficiários diretos (bolsistas) da Assistência Estudantil	Dados das Listas de credores das de recursos das ações de assistência	PPO	Anual	Não	Não
Atendimento via almojarifado	Relação das solicitações e atendimen- tos por item	PPO	Anual	Não	Não
Estrutura Institucional	Lista de órgãos; edificações e grupamentos de disciplina	PPO	Anual	Não	Não
Bolsistas alimentação e moradia	Relação dos bolsistas alimentação e moradia da assistência estudantil	PCD	Anual	Não	Sim, em http://dados. ufv.br/datase t/bolsistas-ali mentacao-e- moradia
Restaurante universitário	Relação da quantidade de refeições realizadas por usuário e atributos da oferta de refeição	PCD	Anual	Não	Não

Bens imóveis	Relação de bens imóveis, por RIP, área física e área construída	PAD	Anual	Não	Não
Obras e reformas	Relação das obras e reformas	PAD	Anual	Não	Não
Utilização da frota	Relação do uso da frota de automóveis	PAD	Anual	Não	Não
Convênios Internacionais	Relação de convênios firmados com instituições estrangeiras	DRI	Anual	Não	Não
Intercâmbios	Relação de alunos estrangeiros intercambistas e alunos da UFV em mobilidade internacional	DRI	Anual	Não	Não
Acervo bibliográfico	Relação dos itens de acervo das bibliotecas	BBT	Anual	Não	Não
Empreendimentos do Parque Científico e Tecnológico	Relação de empresas residentes e incubadas	CENTEV	Anual	Não	Não
Propriedade Intelectual	Relação de Pedidos de Marca; Marcas	CPPI	Anual	Não	Não

	Registradas; Depósitos de Patentes Nacionais e Internacionais; Patentes Nacionais e Internacionais Concedidas; Direito Autoral; Programas de Computador e Proteção de Cultivares				
--	---	--	--	--	--

Referências

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Diário Oficial, Brasília, DF, 16 mai. 2012. Edição extra.

BRASIL. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, 29 abr. 2020.

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Diário Oficial, Brasília, DF, 12 mai. 2016.

BRASIL. Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Edição extra.

Plano de Desenvolvimento Institucional UFV 2012-2017 (http://www.planejar.ufv.br/wp-content/uploads/PDI_2012-2017.pdf).

Plano de Desenvolvimento Institucional UFV 2018-2023 (<http://www.planejar.ufv.br/wp-content/uploads/PDI-2018-2023-UNIVERSIDADEFEDERALDEVICOSA.pdf>).

Plano Diretor de Tecnologia da Informação UFV 2020-2023 (https://www1.dti.ufv.br/wp-content/uploads/2020/04/Plano_Diretor_TI_2020-2023.pdf)

Plano de Dados Abertos UFV 2018-2019 (http://www.sic.ufv.br/wp-content/uploads/Plano_de_Dados_Abertos_UFV.pdf)

Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>)

Portal de Infraestrutura e Dados Espaciais (INDE) (<http://www.inde.gov.br/>)

Portal do Ministério de Planejamento (www.planejamento.gov.br)

Glossário

Acesso não discriminatório: Os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro.

CEDAF: Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal.

Dados Acessíveis: Os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis.

Dados Atuais: Os dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o seu valor.

Dados Completos: Todos os dados públicos são disponibilizados. Dados são informações eletronicamente gravadas, incluindo, mas não se limitando a documentos, bancos de dados, transcrições e gravações audiovisuais.

Dados Primários: Os dados são publicados na forma coletada na fonte, com a mais fina granularidade possível, e não de forma agregada ou transformada.

Formatos não proprietários: Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente tenha controle exclusivo.

INDA: A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na ePING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos. A INDA é regulamentada através da Instrução Normativa da

Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

Livres de licenças: Os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos.

NDE: É o conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal. A Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE foi instituída pelo Decreto Nº 6.666 de 27/11/2008.

PPG: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

PRE: Pró-Reitoria de Ensino;

Processáveis por máquina: Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado.